



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de
1992
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.443/GP/2021
De 05 de Janeiro de 2021.

“NOMEIA A Sra. SÔNIA SILVA DE OLIVEIRA DA FUNÇÃO DE CONTROLADORA GERAL”

DANIEL MARCELINO DA SILVA, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
=====

Art. 1º - Nomeia a Senhora SÔNIA SILVA DE OLIVEIRA, da função de CONTROLADORA GERAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EM: 05 / 01 / 2021 ÀS 10:22 HORAS
Nº 028 MAL 2209 VISTU JP

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA - RO
EM 05 / 01 / 2021
VISTO *Ruccotto*